



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

PORTARIA Nº 170 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação de Comissão conforme determinado pelo Art. 16 da Lei 4.365 de 22 de dezembro de 2021.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a determinação da Seção III, Artigos 16 e 17 da Lei 4.365, de 22 de dezembro de 2021, que determina que a Presidência designará Comissão específica para a avaliação da documentação e dos requisitos para a progressão funcional dos Servidores dessa Casa Legislativa, ao qual elaborará o relatório no prazo de 15 (quinze) dias uteis e depois remeterá ao Presidente da Câmara;

CONSIDERANDO que a qualquer momento os servidores, assim que atingidos os requisitos previstos na legislação, podem solicitar a progressão de carreira e necessita que seja analisado por uma comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão conforme versa o Art. 16 da Lei 4.365 de 22 de dezembro de 2021, que vigorará por tempo indeterminado.

Art. 2º. Compõem a presente Comissão:

I - Presidente: DIVINO FERREIRA LEAL – Mat. 58

II - Secretário: CILMA BALBINO DE SOUSA – Mat. 54

III - Membro: JESSIKA FAUSTINA FRADES - Mat. 1632

Art. 3º. Havendo necessidade de substituição temporária dos servidores acima mencionados, em razão de férias, licenças ou pedido de progressão de um dos membros, fica estabelecidos os suplentes:

I – Suplente 1: GABRIELA ANDRADE MARTINS – Mat. 80

II – Suplente 2: FABIANA MENDONÇA VIEIRA – Mat. 1985

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 049 de 21 de março de 2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 13 de setembro de 2023.

GABRIEL PEREIRA
LOPES:03323457188

Assinado de forma digital por GABRIEL PEREIRA
LOPES:03323457188
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=AC VALID RFB V3, ou=AR BARRA DO GARÇAS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=31194544000109, cn=GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188
Dados: 2023.09.13 17:50:59 -03'00'

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

CIENTE
EM 14/09/2023
Horas 17:30
ASSINATURA

CIENTE
EM 14/09/2023
Horas 17:30
ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato Fraudes no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 13/09/2023

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

CIENTE
EM 14/09/2023
Horas 17:30
ASSINATURA

CIENTE
EM 14/09/2023
Horas 17:30
ASSINATURA

CIENTE
EM 14/09/2023
Horas 17:30
ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato DOC TCE/MT Nº 3134/2023
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 14/09/2023